DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 104/2026

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2024 E HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 28/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01, de 12 de setembro de 2024, teve seu resultado final homologado pelo Edital nº 28, de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que o item 14.1 do Edital nº 01/2024 e o item 1.2 do Edital nº 28/2024 fixam a validade do concurso em 2 (dois) anos, contados da publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que autoriza a prorrogação do prazo de validade do concurso público, uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de preservar a eficácia do certame para o atendimento das demandas de pessoal decorrentes de cargos vagos, vacâncias, aposentadorias, exonerações e ampliação dos serviços públicos, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público;

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024 e homologado pelos Edital nº 28/2024, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZVL-625-NYY-RKP.

Parágrafo único. O período de prorrogação previsto no caput terá início em 24 de dezembro de 2026 e término em 23 de dezembro de 2028.

Art. 2º A prorrogação será divulgada aos candidatos por meio de edital, publicado nos mesmos meios utilizados para os demais atos do concurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 27 de novembro de 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO PILGER DO AMARAL
Secretário Mun. de Adm. e Coord. Geral

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZVL-625-NYY-RKP.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/11/2026 às 11:09:06

Assinantes

Ederson Wink

Assinou em 27/11/2026 às 14:10:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 27/11/2026 às 14:32:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZVL-625-NYY-RKP